



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA
UFBA

EDITAL SEAD-UAB Nº03-2022

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas no período de 19/04 a 18/05/2022 as inscrições do Processo Seletivo para 2 (duas) vagas de Tutor a Distância e formação de cadastro reserva, para o curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se a seleção de 2 (duas) vagas para a função de Tutor a Distância no curso Licenciatura em Matemática da UAB/UFBA e formação de cadastro reserva.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 2 anos, a contar da data de publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Curso, conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 102/2019.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, planejado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Comissão de Seleção, constituída pelo Colegiado do Curso, conforme Portaria CAPES nº 183, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 de 20 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102

de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional – PO SEAD 06 (disponível no site www.sead.ufba.br) e cronograma, conforme **Anexo 1, Quadro 01**.

1.4. Para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e afins, qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, de acordo a Portaria nº 183, de 20 de outubro de 2016.

1.5. O(A) candidato(a) à função de Tutor a Distância poderá vir a atuar em qualquer das turmas/polo do curso, a critério da Coordenação do curso;

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme Instrução Normativa CAPES nº 02 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018;

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Das atribuições para o Tutor a Distância:

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) ao longo do curso;
- b) Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- c) Participar de reuniões com o(a) Professor(a) de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado(a);
- d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) Orientar os(as) alunos(as) na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- f) Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) alunos(as) nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- g) Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;

- i) Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- j) Orientar os(as) alunos(as) sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os(as) alunos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- l) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) alunos(as) e colegas de equipe;
- m) Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do(a) aluno(a), suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) alunos(as) apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- o) Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- p) Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- q) Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- r) Seguir orientações dos(as) professores(as) das disciplinas e da Coordenação do curso;
- s) Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) alunos(as), conforme cronograma do curso;
- t) Realização de chat com os(as) alunos(as), sempre que necessário;
- u) Interagir com os Tutores(as) Presenciais, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos estudantes, durante os encontros presenciais no Polo de Apoio de presencial;
- v) Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com os(as) professores(as) Formadores(as) e Coordenação do Curso;

w) Aplicar, corrigir e lançar notas das atividades no AVA MOODLE.

2.1. Da Carga Horária do(a) tutor(a):

2.2.1 A Carga Horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Para o(a) Tutor(a) a Distância a Carga Horária de trabalho será distribuída conforme **item 2.1** deste Edital. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou nos finais de semana, quando ocorrerem os encontros presenciais e formações.

2.2. Das Bolsas

2.3.1 Os (As) Tutores(as) a Distância selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES nº 183 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017;

2.3.2 Os (As) tutores(as) selecionados(as) **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno(a) de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007;

2.3.3 O Tutor poderá ser desligado deste programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do formulário online [\(NESTE LINK\)*](#) e envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico: coord.matead.ufba@gmail.com, com o assunto “Inscrição Seleção Tutoria a Distância EaD – Edital (03/2022)”:

- a) Nome completo, no corpo do e-mail;
- b) Documento de identificação com foto;

*Caso não consiga clicar no link, acesse: <https://forms.gle/QzNjtm5N572LySsm8>

- c) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de cursos de Graduação e Diplomas de cursos de pós-graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- e) Comprovantes de experiências dos últimos cinco anos a serem pontuados na Análise Curricular, em PDF e juntados em arquivo único, conforme Quadro do ANEXO 2;
- f) Preencher e enviar o ANEXO II (Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatória anexada.
- g) Comprovante de residência.

3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado;

3.4. Os documentos listados **no item 3.1** devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única, para o endereço eletrônico: coord.matead.ufba@gmail.com

3.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste Edital;

3.6. São requisitos gerais para participação:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Comprovar experiência mínima de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 20 de outubro 2016;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;

- d) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros);
- e) Possuir graduação no curso de Licenciatura em Matemática ou áreas afins;
- f) Ou graduação em Bacharelado em Matemática ou áreas afins;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os (As) candidatos(as) deverão participar de Processo Seletivo que inclui análise curricular.

4.1. Da Análise Curricular:

4.1.1. A Análise Curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no **Anexo 02 Quadro 2** abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados em **Quadro 02-Anexo 2**;

4.1.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**;

4.1.3. O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.1.4 Para comprovação das experiências profissionais descritas no barema de análise curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos. Documentos enviados, com experiência anterior há cinco anos ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.3. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado pela sequência de notas em ordem decrescente.

4.3.1. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;

- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os (as) empatados(as), considerando-se ano, mês e dia.

4.4. O (A) candidato(a) que não comparecer ou atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do **Anexo 1, Quadro 01**, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso: coord.matead.ufba@gmail.com com o assunto “Recurso Seleção de Tutores(as) a Distância Edital 03/2022.

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DAS VAGAS

6.1. O Processo Seletivo destina-se a seleção de 2 (duas) vagas e o cadastro reserva para a função de Tutor a Distância no curso Licenciatura em Matemática da UAB/UFBA;

6.2. Os (As) candidatos(as) classificados(as) para o cadastro reserva de Tutores a Distância do Curso poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação;

7.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

Salvador, 19 de abril de 2022



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

ANEXO 1

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
19/04/2022	Publicação do Edital
19/04 a 18/05/2022	Período de inscrições
20/05/2022	Divulgação da homologação das inscrições
23/05/2022	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com
24/05/2022	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo
25/05/2022	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo via e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com
26/05/2022	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
	Resultado final da seleção

ANEXO 2

Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima por atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitário	Quantidade por atividades	Valor atingido	Nome do arquivo e página do comprovante
Graduação em Licenciatura em Matemática ou áreas afins (concluído)	1	10	10			
Especialização em Matemática ou áreas afins (Em andamento)	1	2	2			
Especialização em Matemática ou áreas afins (Concluído)	1	5	5			
Mestrado em Matemática ou áreas afins (Em andamento)	1	3	3			
Mestrado em Matemática ou áreas afins (Concluído)	1	7	7			
Doutorado em Matemática ou áreas afins (Em andamento)	1	5	5			
Doutorado em Matemática ou áreas afins (Concluído)	1	10	10			
Experiência profissional em monitoria/bolsista (disciplinas, extensão, pesquisa, PIBID) no ensino superior (a partir 1 semestre)	1	2	2			
Experiência profissional em Estágio no ensino superior (a partir 1 semestre)	1	5	5			
Experiência profissional em docência no ensino superior (a partir 1 semestre)	1	10	10			
Experiência profissional com ensino ou tutoria EaD (a partir 1 semestre)	6	6	36			
Experiência profissional comprovada no ensino (educação básica acima de 1 ano)	1	5	5			
Total	-	-	100	-		